

19	33431	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESPALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	33432	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESPALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	33479	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	34178	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	34182	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESPALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	34428	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	34449	MESA DE MDP, "L", S/GAVETA, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	34452	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	34452	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	34454	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	34496	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	34510	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	34601	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	34654	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	34655	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	34687	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	34690	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
36	34715	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
37	35325	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
38	35326	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
39	35327	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
40	35328	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
41	35329	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
42	35330	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
43	35331	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
44	35332	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
45	35551	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
46	35553	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
47	35554	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
48	35588	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
49	35590	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
50	35591	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
51	35593	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 657141

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2021-PCE/CMO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Oriximiná/PA, CNPJ nº 04.546.941/0001-86. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Oriximiná/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 18/05/2021. Proc. nº 2021/74527. Presidente: Marcelo Augusto Andrade Sarubi. Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná/PA. Endereço: Travessa Senador Magalhães Barata, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 657336

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PAD 003/2021**

PORTARIA Nº. 027/2021 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 18 de maio de 2021. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. nº. 03/ /PAD 003/2021-Corregedoria do CPC "RC", datado do dia 14 de maio de 2021, requerendo a substituição de membro e o Despacho desta corregedoria; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula funcional 54188034/1; em substituição de Edésio Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1, para atuar como membro do PAD 003/2021, para dar prosseguimento ao referido processo; Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 657186

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 132/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 17 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido o servidor temporário LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA, PERITO MEDICO LEGISTA, matrícula nº 97571423/3, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.05.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 656980

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**ERRATA DE PORTARIA**

Na Portaria 12/2021-CGD/PAD, de 28.04.2021, publicada no Diário Oficial nº 34.572, de 04.05.2021, referente à Instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

Onde se lê:

I – CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2018/509293, que apurou a irregularidade em apreensão indevida de documento no âmbito do Detran Sede;;

Leia-se:

I – CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2018/509293, que apurou a irregularidade em acidente de trânsito envolvendo veículos locados no âmbito do Detran Sede;;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCINEIRE SALVIANO CAMPOS Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

Portaria 860/2021-DG/CGP

Protocolo: 657346

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Extrato do Edital de Pregão Eletrônico Nº 05/2021 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (DESCARTE) DOS RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, em locais determinados de acordo com as Normas Ambientais em vigor, obedecendo aos locais destinados conforme Lei do município, devidamente autorizada, bem como a disponibilização de caçambas estacionárias para entulhos, para atender as necessidades do DETRAN/PA, unidades Augusto Montenegro, Parque de Retenção, Antônio Barreto e dois pontos de coleta à critério da necessidade desta autarquia, quando for solicitado pela administração, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 04/06/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 8h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 04/06/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará WWW.detran.pa.gov.br.

Belém/PA, 18 de maio de 2021.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Protocolo: 657139

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1320/2021-DAF/CGP, DE 11/05/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/472762;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Lorena Letícia Reis Barata, matrícula nº 5909925/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir despesas pagamento de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: